



## RESOLUÇÃO Nº 031/2023–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/02/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- 1 Angelo Aparecido Piori
- 2 Cássio Alan Abreu Albenaz
- 3 Delton Aparecido Felipe
- 4 Leandro Brunelo
- 5 Letícia Gonçalves Alfeu de Almeida
- 6 Sezinando Luiz Menezes

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 07/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)